



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/04/24

Jornal AMP

Página 461

Edição 2994

Fabiane L.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5775/2024

DATA 02/04/2024

**Súmula.** Concede Gratificação de Função (FG) e designa servidora efetiva municipal, e dá outras providências.


**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Of. nº 042/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 26 de março de 2024, considerando ainda o artigo 44, inciso III, da Lei Municipal nº 2626/2024.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido Gratificação de Função (FG) a servidora efetiva senhora **Edisandra Ferreira Lopes**, matrícula nº 2202-0/1 ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, portadora do CPF 028.890.299-80 e CI/RG Nº 7.300.710-0, SSP/PR, num percentual de 35% (trinta e cinco por cento), acrescido aos seus vencimentos, por atribuições adicionais dos serviços de suporte técnico do sistema IDS.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de abril de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal